L E I Nº 673

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.850.000,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) com a seguinte classificação orçamentária:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 01 0012.01 - MANUTENÇÃO CONSERV. ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 200.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03 08 0212.05 - MANUTENÇÃO ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 150.000,00

0500 - DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABAST. IND. E COMÉRCIO
0501 - DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABAST. IND. E COMÉRCIO
04 07 0212.07 - ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DA DIRETORIA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 50.000,00

0600 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0602 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
08 48 2472.01 - MANUTENÇÃO ATIV. CULTURA, ESPORTE E TURISMO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 200.000,00

0700 - DIRETORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701 - DIRETORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
13 75 0212.11 - MANUTENÇÃO ATIV. SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas De Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 200.000,00

0800 - DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
0801 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
16 88 5342.12 - MANUTENÇÃO ATV. DIR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 400.000,00

0800 - DIRETORIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
0802 - DEPTO MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
10 07 0212.13 - MANUTENÇÃO ATIV. DIR. MUNICIPAL DE URBANISMO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 100.000,00

0900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 99 9992.14 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3200 - Transferências Correntes
3290 - Transferências Diversas
3294 - Reserva de Contingência.....Cr$ 550.000,00
T O T A L .....Cr$ 1.850.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar, serão provenientes da anulação parcial do Excesso de Arrecadação verificada até o mês de agosto de 1990, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante desta Lei.
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....Cr$ 1.850.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 17 de setembro de 1990.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO ISBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC

Demostrativo de Excesso de Arrecadação

Exercício de 19 90 Mês de agosto

MESES	EXECUÇÃO 19 87	%	EXECUÇÃO 19 88	%	EXECUÇÃO 19 89	%	MÉDIA %	PREVISÃO 1.990	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS PARA(+)PARA(-)	CRÉDITOS UTILIZADOS	SALDOS ACUMULADOS
Janeiro	625.444,06	3,65	2.711.030.99	2,54	32.189,43	1,61	2,60	1.170.000,00	955.811,66	214.188,34(-)	-	214.188,34(-)
Fevereiro	646.279,26	3,77	3.024.233,12	2,83	40.500,54	2,02	2,88	1.296.000,00	1.544.176,74	248.176,74(+)	-	33.988,40(+)
Março	749.338,50	4,37	3.713.076,23	3,48	38.659,22	1,93	3,26	1.467.000,00	3.930.717,96	2.463.717,96(+)	-	2.497.706,36(+)
Abril	1.296.585,19	7,57	3.796.807,16	3,55	42.273,76	2,11	4,41	1.984.500,00	3.212.447,87	1.227.947,87(+)	-	3.725.654,23(+)
Maio	1.209.021,72	7,06	4.296.366,11	4,02	61.281,61	3,06	4,71	2.119.500,00	8.542.392,72	6.422.892,72(+)	10.000.000,00	148.546,95(+)
Junho	1.538.574,46	8,98	6.378.116,37	5,97	71.203,06	3,56	6,17	2.776.500,00	4.914.397,36	2.137.897,36(+)	2.200.000,00	86.444,31(+)
Julho	1.741.262,91	10,16	6.966.898,21	6,52	102.828,33	5,14	7,27	3.271.500,00	7.657.171,82	4.385.671,82(+)	4.400.000,00	72.116,13(+)
Agosto	1.481.957,89	8,65	7.677.240,78	7,19	137.059,86	6,84	7,56	3.402.000,00	5.269.282,61	1.867.282,61(+)	1.850.000,00	89.398,74(+)
Setembro	2.056.271,08	12,00	10.953.251,38	10,25	174.214,20	8,70	10,32	4.644.000,00				
Outubro	1.796.442,26	10,49	13.177.326,71	12,33	233.940,41	11,68	11,50	5.175.000,00				
Novembro	1.906.988,05	11,13	18.019.091,13	16,87	463.774,44	23,16	17,05	7.672.500,00				
Dezembro	2.985.827,60	12,17	26.122.407,42	24,45	604.447,59	30,19	22,27	10.021.500,00				
TOTAIS	17.133.992,98	100%	106.835.845,55	100%	2.002.372,45	100%	100%	45.000.000,00				

PERITIBA-SC de 31 em agosto de 19 90

OBSERVAÇÃO: - Os valores de 1.987 e 1.988 são em "Cruzados"(Cz$)
- Os valores de 1.989 são em "Novos Cruzados"(NCZ$)
- Os valores de 1º de janeiro de 1.990 até 15 de Março de 1990 são em "Novos Cruzados"(NCZ$)
- A partir de 16 de Março de 1.990 os valores são em "CRUZEIROS" (CR$).